CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 047/2013

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar uma proteção lateral, na ladeira situada sobre a Praça Dalmácio Nascimento, localizada no acesso à Estrada Franz Bauher, na sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que veículos e pedestres dividem aquele trajeto simultaneamente, não havendo qualquer proteção para prevenir acidentes, à situação merece imediata providência do Poder Público.

Assim, o atendimento da presente solicitação é de fundamental importância, sobretudo para garantir segurança daqueles que necessitam realizar o percurso apresentado, haja vista sérios riscos a que estão submetidos.

Por fim, cabe ressaltar que a região referida é bastante frequentada por populares, principalmente por pessoas que buscam exercer atividades relacionadas ao lazer.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de outubro de 2013.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
VEREADORA - PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 10/10/2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL